



Valide aqui
este documento

Apontado sob n" 88.305

Ficha n" 1

REGISTRO GERAL

Matricula n" 47.823

DATA: 15 de julho de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nr. 01 (um), da quadra nr. 19 (dezenove), com a área de 343,35 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "PROFESSORA HILDA MANDARINO", nesta cidade, da subdivisão do lote nr. 324/326, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua Andre Emilio Guergoletto, a OESTE, com 15,34 metros; Em concordancia de esquina com raio de 4,54 metros e desenvolvimento de 9,14 metros; Frente para a Rua Marrocos, ao SUL, com 14,97 metros; Fundos para o Parque Duro Verde, a LESTE, com 13,00 metros; Fundos para o lote 02, ao NORTE, com 20,00 metros".-

BENFEITORIAS: Não Consta.-

PROPRIETARIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, sociedade anônima de economia mista, com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, nr. 1.080, inscrita no CGC/MF sob nr. 78.616.760/0001-75.-

REGISTROS ANTERIORES: 7/6.868 RG e 1/32.437 RG, unificadas na matricula nr. 32.979; 6/2.874 Rg e 2/2.943 Rg, todos matriculadas sob nr. 35.842, referentes a subdivisão do lote n" 324/326, da Gleba Jacutinga, acima aludido, subdivisão ou loteamento registrado sob nr. 1/35.842 Rg e Re-Ratificação averbada sob nr. 1/35.842/A RG, em maior porção, todos deste Ofício, com a denominação de CONJUNTO HABITACIONAL "PROFESSORA HILDA MANDARINO".-

DISTRIBUIÇÃO: Bilhete n" 80.635 datado de 03.04.92.- gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de julho de 1.992.-



- Oficial do Registro Designada -

Tip. Avenida - Cambé - 2.000 - 08/92.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2C55-CB6ZM-9WTGA-89HK5>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
SALA 5 - Edifício Metrópole - PR
Alex Canziani Silveira
OFICIAL DE REGISTRO

Apontado sob n" 92.133

Ficha n" 1/A

REGISTRO GERAL

Cont. da
Matrícula n" 47.823

Averbação n" 47.823/A
(CONSTRUÇÃO)

DATA: 11 de junho de 1.993.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nr. 01 (um), da quadra nr. 19 (dezenove), com a área de 343,35 m2, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "PROFESSORA HILDA MANDARINO", nesta cidade, com os demais característicos constantes nesta matrícula.

PROPRIETARIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula.

FINALIDADE:- Averbação de CONSTRUÇÃO DE UMA CASA POPULAR EM ALVENARIA - PADRÃO LDM-1:22, de 01 pavimento, com a área de 22,73 m2; conforme Termo de Visto de Conclusão sob nr. 1.478, pelo processo nr. 61.901/91 do projeto aprovado em 11.04.91 sob nr. de ordem 621; e Certidão nr. 305 de 21.05.93, incluindo outras casas.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Requerimento datado de 31 de maio de 1.993, arquivado neste Ofício sob nr. 64/C, anexo ao loteamento.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Certidões da Prefeitura datadas de 30.10.91 e 21.05.93; CND do INSS sob nr. 374077, Série C, expedida pela Agência local, em 07.05.93; e Guias do CREA - A.R.T. referente ao Planejamento e Projetos sob nr. 796230-2; e A.R.T. referente a Execução de obras ou Serviços sob nr. 661496, anexos ao requerimento.

d/vrc: 60.

gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 11 de junho de 1.993.-



Alex Canziani Silveira
Oficial do Registro -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2C55-CB6ZM-9WTGA-89HK5>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392

ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA - PR
ALEX CANZIANI SILVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO

Valide aqui
este documento

Apontado sob n" 88.305

Ficha n" 2

REGISTRO GERAL

LIQUIDADO

Cont. da
Matricula n" 47.823

Averbação n" 1/47.823
(ONUS ANTERIOR)

DATA: 15 de julho de 1.992.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terras sob nr. 01 (um), da quadra nr. 19 (dezenove), com a área de 343,35 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "PROFESSORA HILDA MANDARINO", nesta cidade, com os demais característicos constantes nesta matrícula.

De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel retro mencionado:

- **HIPOTECA**, registrada sob n" 2/35.842 RG com Re/Ratificações averbadas sob nrs. 2/35.842/A RG e 2/35.842/B RG, em 26.02.91, 20.05.91 e 27.05.92, a favor da C.E.F., sendo devedora COHAB-LD, no valor de Cr\$ 313.892.246,52, referente ao loteamento todo.-

- **HIPOTECA**, registrada sob n" 3/35.842 RG com Re/Ratificações averbadas sob nrs. 3/35.842/A RG e 3/35.842/B RG, em 26.02.91, 20.05.91 e 27.05.92, a favor da C.E.F., sendo devedora COHAB-LD, no valor de Cr\$ 285.208.016,22, referente ao loteamento todo.-

d/vrc: 28 x 2.
gbf.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 15 de julho de 1.992.-



- Oficial do Registro Designada -

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2C55-CB6ZM-9WTGA-89HK5>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Cancelamento de Hipoteca

DATA:-19 de Março de 2009.

Protocolado sob nº 176.445

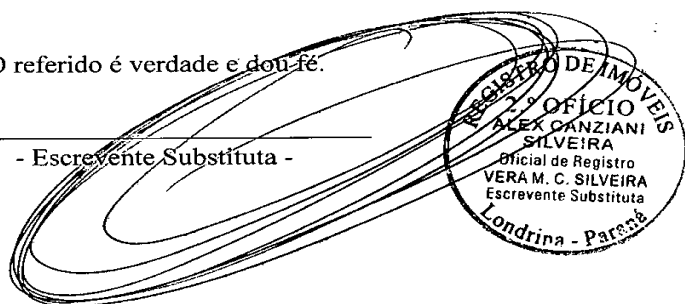
AVERBAÇÃO nº 1/47.823/A:- Conforme documento particular da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, sucessora do **BNH**, assinado na cidade de Curitiba-PR em 27.08.2008, arquivado neste Ofício sob nº 39.355, fica averbado o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA**, constante do ônus anterior no anverso desta folha, referente ao imóvel desta matrícula.

D/VRC:- 630 = R\$ 66,15.

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2C55-CB6ZM-9WTGA-89HK5>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.008-5

e o código de verificação do documento: **PNMHH3M1**

Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Vera Maria Canziani Silveira
Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 176.445

Ficha nº 3

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 47.823

Registro nº 2/47.823
(Compra e Venda)

DATA:- 19 de Março de 2009.-

TRANSMITENTE(S):- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, CNPJ/MF 78.616.760/0001-15, com sede em Londrina-Pr.

ADQUIRENTE(S):- ALAERCIO VICENTIM, agricultor, CPF 235.161.949-87, RG 1.249.389-4-PR, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA PEPA VICENTIM, do lar, CPF 433.942.729-20, RG 1.386.628-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 14.11.80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, "ex-vi", do disposto no Artigo 61, parágrafos 5º e 6º da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, assinado nesta cidade, em 27.02.2009, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$14.478,95 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- I.T.B.I. - guia nº 2009/50116, pagou R\$215,00 0,5% s/R\$14.478,95 e 2% s/R\$9.827,94 em 06.02.2009, e guia nº 2009/50114, pagou R\$388,00 2% s/R\$24.306,89 em 06.02.2009, ambas expedidas pela Prefeitura local. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida no dia 22.09.2008, número de controle 9F23.455B.5DE7.D4BC, válida até 21.03.2009 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 036842009-14022070, exp. em 03.02.09, válida até 02.08.2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome da vendedora, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado instrumento, arquivado neste Ofício sob nº 20.964.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$ 227,40.- Isento do FUNREJUS, conforme alínea Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI.
rcm.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2C55-CB6ZM-9WTGA-89HK5>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



2.º
SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS DE
LONDRINA-PR

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 179.100

Ficha nº 4

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 47.823

Registro nº 3/47.823

(Compra e Venda com Alienação Fiduciária)

DATA:- 17 de Junho de 2009.-

TRANSMITENTE(S):- ALAERCIO VICENTIM, agricultor, CPF 235.161.949-87, RG 1.249.389-4-PR, e sua mulher MARIA DE FATIMA PEPA VICENTIM, do lar, CPF 433.942.729-20, RG 1.386.628-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 14.11.80, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.

ADQUIRENTE(S):- DENILSON MARCHIOLLI, brasileiro, divorciado, vendedor, residente e domiciliado na cidade de Cambé-PR, CPF 030.401.539-35, RG 7.675.114-5-PR.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), assinado nesta cidade, em 29.05.2009, devidamente testemunhado.

VALOR:- R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$3.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$3.026,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$1.974,00; Financiamento concedido pela credora: R\$46.000,00.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- I.T.B.I. - guia nº 2009/57655, pagou R\$351,00 0,5% s/R\$46.000,00, 2% s/R\$8.000,00 em 12.06.2009, exp. pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 21.656.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$227,40. Isento do FUNREJUS, conforme alínea Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 14, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98. Emitida a DOI.

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2C55-CB6ZM-9WTGA-89HK5>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira

Registrador

Vera Maria Canziani Silveira

Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
Comarca de Londrina - PR
Alex Canziani Silveira
REGISTRADOR

Protocolado sob nº 179.100

Ficha nº 5

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 47.823

LIQUIDADO

Registro nº 4/47.823

(Alienação Fiduciária)

DATA:- 17 de Junho de 2009.-

DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):- DENILSON MARCHIOLLI, já qualificado nesta matrícula.

CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-Df.

ÔNUS:- Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o(s) devedor(es) transfere(m) a propriedade resolúvel ao credor.

FORMA DO TÍTULO:- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20.11.97, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado nesta cidade, em 29.05.2009, devidamente testemunhado.

VALOR:- Valor da Garantia Fiduciária: R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); Valor da Dívida: R\$46.000,00; Encargo Inicial Total: R\$ 345,07; Prazo em meses de Amortização: 300. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Foi declarado sob as penas da Lei que o(s) devedor(es) fiduciante(s) está(ão) desvinculado(s) da Previdência Social, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura.

CONDIÇÕES:- As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 21.656.

D/VRC:- 50% de 4.312 + 10 = R\$ 227,40.

rcm.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2C55-CB6ZM-9WTGA-89HK5>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 47.823 - Ficha nº 6

AV.5/47.823 de 11 de Julho de 2022, Prenotação nº 340.089 de 20 de Junho de 2022.-
Averbação de Registro Contínuo. Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.6/47.823 de 11 de Julho de 2022, Prenotação nº 340.089 de 20 de Junho de 2022.-
Penhora. Com SELO DIGITAL Nº F695J.W9qPd.dt2CT-7XtPq.TpvFp e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO:** DENILSON MARCHIOLLI, já qualificado nesta matrícula. **EXEQUENTE:** MUNICÍPIO DE LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** DENILSON MARCHIOLLI, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nesta matrícula. **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 02.06.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0060005-90.2021.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R\$4.487,03 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 19/06/2022, às 11:04), arquivados neste Ofício sob nº 25.999. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES:** *Há sobre o imóvel, Alienação Fiduciária, registrada sob nº 4/47.823 RG. Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)".* Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos

SEGUE NO VERSO

Valide aqui
este documento

utos nº 831/1999 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$8,97 (A PAGAR). (nm/amb)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.7/47.823 de 10 de março de 2023, Prenotação nº 353.023 de 03 de março de 2023.- **Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.MMqPL.ZeHlo-V6NNY.ejEyr e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme documento particular da credora fiduciária (quitação), arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 81.412, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 4/47.823 RG. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$154,98.(cs/rm)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.8/47.823 de 08 de Maio de 2023, Prenotação nº 354.593 de 04 de Abril de 2023.- **Cancelamento de Penhora.** Com SELO Nº SFRI2.z5mZv.c2XEh-Mr6Wm.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 6/47.823 RG, conforme Ofício de Levantamento de Construção de mov. 71.1, datado de 04.04.2023, enviado via PROJUDI, do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 28.825. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. (fm/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.9/47.823 de 15 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.183 de 19 de julho de 2023.- **Inclusão de Inscrição Municipal.** Com SELO Nº SFRI2.P5Fpv.3847L-JrpJd.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL do imóvel sendo: "07.01.0472.2.0039.0001", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 233269, expedida pela Prefeitura local em 06.06.2023, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 83.649. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ns/ums)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.10/47.823 de 15 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.183 de 19 de julho de 2023.- **Retificação de Nome.** Com SELO Nº SFRI1.VEdI7.jnXTy-dzoWd.F695q e consulta no

SEQUE NA FICHA 7



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0047823-91

Matrícula nº 47.823 - Ficha nº 7

site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a RETIFICAÇÃO DO NOME do proprietário DENILSON MARCHIOLLI, sendo o correto: "**DENILSON MARCHIOLI**", conforme cópia da Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 2009 3 00023 054 0008243 76, do 1º Serviço de Registro Civil local, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 83.650. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 213, I, "g", da Lei nº 6.015/1973. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCext = R\$14,76. (ns/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.11/47.823 de 15 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.183 de 19 de julho de 2023.- **Casamento.** Com SELO Nº SFRI2.P54pv.3847L-KrRjD.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE o CASAMENTO do proprietário **DENILSON MARCHIOLI** com **SHIRLEI DOS SANTOS BRITO**, sob o regime de **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS**, no dia 30.05.2009, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro, conforme cópia Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 2009 3 00023 054 0008243 76, do 1º Serviço de Registro Civil local, e requerimento datado de 30.05.2023, arquivados digitalmente neste Ofício sob nº 83.650. Com o casamento ela passou a assinar: "**SHIRLEI BRITO MARCHIOLI**". **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49. (ns/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.12/47.823 de 15 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.183 de 19 de julho de 2023.- **Averbação da Existência do Regime da Separação Obrigatória de Bens.** Com SELO Nº SFRI2.P5Kpv.3847L-RrbJd.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. Fica averbado que o proprietário, **DENILSON MARCHIOLI**, casou-se sob o regime da **SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE BENS**, com **SHIRLEI BRITO MARCHIOLI**, em data de 30.05.2009, nos termos do art. 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro. Averbação feita segundo determina o art. 245 da Lei nº 6.015/1973. Foi arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 83.650, a cópia Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 2009 3 00023 054 0008243 76, do 1º Serviço de Registro Civil local. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$77,49. (ns/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.13/47.823 de 15 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.183 de 19 de julho de 2023.- **Inclusão de CPF e de CI.RG.** Com SELO Nº SFRI2.P5opv.3847L-FrMJd.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO do CPF/MF e da CI.RG. de **SHIRLEI BRITO MARCHIOLI**, cônjuge do proprietário **DENILSON MARCHIOLI**, sendo: "**CPF/MF nº 034.080.339-86 e RG nº 8.581.237-8-PR**", conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2C55-CB6ZM-9WTGA-89HK5>



sequência da Matrícula 47.823 CNM: 080085.2.0047823-91 Ficha nº 7-verso

Valide aqui
este documento

Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda e cópia da Carteira Nacional de Habilitação, arquivadas digitalmente neste Ofício sob nº 83.649. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ns/ums)
Dou fé. UASSS - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.14/47.823 de 15 de agosto de 2023, Prenotação nº 359.183 de 19 de julho de 2023.- **Alienação Fiduciária.** Com SELO Nº SFRI2.P5cpv.3847L-crjJd.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR: DENILSON MARCHIOLI**, vendedor, CPF 030.401.539-35, RG 7.675.114-5-PR, casado pelo regime da separação obrigatória de bens em 30.05.2009, com **SHIRLEI BRITO MARCHIOLI**, do lar, CPF 034.080.339-86, RG 8.581.237-8-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, firmado na aludida **cédula**. **INTERVENIENTE ANUENTE: SHIRLEI BRITO MARCHIOLI**, acima qualificada, firmada na aludida cédula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A**, CNPJ/MF 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, no ato representado por sua procuradora, Edimara Cristina Rezende de Abreu e Figueiredo. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual o devedor transfere a propriedade resolúvel ao credor. **TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 0202319944** com Garantia de Alienação Fiduciária, contendo os requisitos do art. 24 da Lei 9.514/1997, assinada na cidade de Belo Horizonte-MG, em 29.05.2023, devidamente testemunhada. **VALOR:** Valor da Avaliação: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Valor Total da Dívida: R\$160.438,93. Número de Parcelas: 240. Valor total da primeira parcela mensal: R\$2.623,48. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 11:41:43 horas do dia 11.05.2023, válida até 07.11.2023, sob número de controle 28EB.E1B8.6287.26E1, em nome do devedor, e apresentados os demais documentos constantes da referida cédula. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constante da referida cédula, arquivada digitalmente neste Ofício sob nº 52.846 (pasta de instrumentos particulares). EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$154,98. Isento do FUNREJUS, conforme item 13, da Instrução Normativa 02/1999. (ns/ums)

Dou fé. UASSS - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.15/47.823 de 25 de março de 2026. Prenotação nº 406.031 de 10 de março de 2026.- **Atualização dos dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.t5mKv.OGIFP-FRKMj.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **AVERBA-SE a ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL**, sendo: Localizado à *Rua André Emílio Guergoletto, nº 282, Londrina-PR, CEP: 86080-140*, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 647952, expedida pela Prefeitura local em 11/03/2026; e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 23/03/2026, arquivados em base de

SEGUE NA FICHA 8



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL 2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE LONDRINA - PR

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0047823-91

Matrícula nº 47.823 - Ficha nº 8

dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (lgs/ums)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a)

AV.16/47.823 de 25 de março de 2026. Prenotação nº 406.031 de 10 de março de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.t5wKv.OGIFP-oRkMj.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: DENILSON MARCHIOLI**, casado com **SHIRLEI BRITO MARCHIOLI**, já qualificados nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO INTER S/A**, CNPJ/MF 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, 1219, Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor do CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento do credor para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Belo Horizonte-MG em 10/03/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2026/450525, pagou R\$5.900,00 s/R\$300.000,00 em 09/03/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/330893, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012685337-7, paga em 16/03/2026 no valor de R\$600,00 na averbação do título. Emitida a DOI. (lgs/ums)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.17/47.823 de 03 de julho de 2026. Prenotação nº 410.684 de 16 de junho de 2026.- **Averbação de Leilão Negativo e Cancelamento de Alienação Fiduciária.** Com Selo Digital nº SFRI2.T5kjb.3HX5k-cKdWA.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme requerimento datado de 05/05/2026 e documentos anexos, o credor fiduciário, **BANCO INTER S/A BANCO INTERMEDIUM S/A**, declara que cumpriu todos os requisitos legais e contratuais acerca da publicidade dos editais dos leilões, que comunicou os devedores das datas, horários e locais dos leilões e que não houve licitantes. Fica averbado o **LEILÃO NEGATIVO**, a extinção da dívida e o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada sob nº 14/47.823 RG**, pelo encerramento do regime fiduciário. Os documentos apresentados integram o arquivo em base de dados digital. Essa averbação tem como base o art. 27, § 5º da Lei nº 9.514/1997 e art. 633-A do Código de Normas do Paraná. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25. (tk/mt/mgc/mgaa)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2C55-CB6ZM-9WTGA-89HK5>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 410684

MATRÍCULA nº: 47.823, datada de **15 de julho de 1992** (composta de **18 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 03/07/2026. – Arthur Emanuel R. Guimarães/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F2C55-CB6ZM-9WTGA-89HK5>